Por Melissa Ohlweiler de Oliveira

A manutenção da assistência hospitalar diante dos novos limites de jornada exigirá ajustes nos regimes de trabalho e no planejamento financeiro das instituições

A aprovação do fim da escala 6x1 pelo Senado Federal, em 14 de outubro de 2026, coloca os hospitais diante de uma mudança que ultrapassa a reorganização das jornadas de trabalho. Em uma atividade que exige funcionamento ininterrupto e manutenção de equipes assistenciais, a redução das horas trabalhadas, sem diminuição salarial, poderá elevar os custos operacionais sem que exista a correspondente possibilidade de recomposição imediata das receitas.

A PEC 221/19, aprovada em dois turnos e encaminhada à promulgação, estabelece a redução gradual da jornada semanal de 44 para 40 horas, com garantia de dois dias de repouso remunerado. A transição ocorrerá em duas etapas: decorridos dois meses da publicação da emenda, o limite semanal será reduzido para 42 horas; após mais doze meses, passará a 40 horas. As alterações alcançarão também os contratos em vigor, sem redução salarial. A primeira etapa marcará, ainda, a perda de eficácia das cláusulas coletivas incompatíveis com as novas regras.

Leia aqui na íntegra

Fonte: Migalhas, em 03.11.2026